

Procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., doravante designado por IAPMEI, I.P., para o Departamento de Suporte Operacional de Programas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata n.º 3

Aos 5 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas, reuniu, por videoconferência, o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo de 20 de junho de 2024, do procedimento concursal comum referido acima.

Estiveram presentes na reunião Cláudia dos Reis Romão, Chefe de Departamento de Suporte Operacional de Programas, na qualidade de presidente do júri, Ana Paula Monteiro Martins, técnica superior do Departamento de Suporte Operacional de Programas, 1.ª vogal efetiva, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Dina Paula Santos de Oliveira, técnico superior do Departamento de Recursos Humanos, 2.ª vogal efetiva.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos a seguir enunciada:

Ponto 1 – Retificação do ponto IV da Ata n.º 1 referente ao método de seleção complementar Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e subsequente correção do Anexo II da referida Ata;

Ponto 2 - Análise das alegações apresentadas pelos candidatos notificados da intenção de exclusão, no âmbito da audiência de interessados, bem como da receção de documentos enviados pelos mesmos;

Ponto 3 - Aprovação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva grelha de correção;

Ponto 4 - Convocatória dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

Ponto 1 – Constatou o júri, no ponto IV da Ata n.º 1, referente ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que o número total de comportamentos (três por cada competência) não se coaduna com a fórmula determinada para este método de seleção. Face ao que antecede, o júri deliberou que sobre a lista de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências constantes da Ata n.º 1, deverão ser acrescentados 4 (quatro) comportamentos, 1 (um) por cada competência.

Tendo em conta que o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20/09, é o instrumento enquadrador para o apoio aos processos de gestão de recursos humanos na Administração Pública, designadamente em procedimentos

concursais, após consulta do anexo II (a que se refere o n.º 4 do art.º 3) da referida Portaria, segue infra a retificação do ponto IV da Ata n.º 1:

- a) **Análise crítica e resolução de problemas (AC):** Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Traduz-se nos seguintes comportamentos:
- ✓ Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.
 - ✓ Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.
 - ✓ Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.
 - ✓ **Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.**
- b) **Orientação para os resultados (OR):** Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. Traduz-se nos seguintes comportamentos:
- ✓ Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.
 - ✓ Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.
 - ✓ Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.
 - ✓ **Atua centrado/a nos objetivos definidos para alcançar resultados.**
- c) **Orientação para a colaboração (OC):** Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns. Traduz-se nos seguintes comportamentos:
- ✓ Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.
 - ✓ Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.
 - ✓ Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.
 - ✓ **Relaciona-se com urbanidade e cordialidade com os interlocutores.**

d) Comunicação (Co): Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada. Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- ✓ Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.
- ✓ Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.
- ✓ Assegura-se de que a sua mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores.
- ✓ **Transmite informação de forma estruturada, apresentado argumentos coerentes.**

A classificação de cada competência resulta do somatório obtido nos quatro indicadores comportamentais respetivos, de acordo com a grelha classificativa constante do Anexo I da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 2 – O júri verificou que 7 (sete) candidatos/as apresentaram pronúncias, a seguir identificadas, e que aqui se dão reproduzidas:

Candidato/a	Pronúncias:	Documentos apresentados:
Adriana Moreira Dias	<i>“(…) No seguimento da decisão em supra, segue em anexo cópia dos meus diplomas de licenciatura em economia e mestre em gestão pela Universidade de Coimbra. Na altura não anexe porque não os tinha fisicamente comigo.”</i>	2 Certificados de Habilitações
Cátia Cristina Batista e Abel Traça	<i>“(…) cumpre-me esclarecer que, aquando da submissão da candidatura, juntei um certificado de formação avançada em pós-graduação, considerando tratar-se de um comprovativo de habilitações superiores ao grau de licenciatura, pelo que entendi estar a cumprir o requisito exigido. Ainda assim, reconhecendo que o documento apresentado poderá não ter sido considerado suficiente para atestar o grau académico exigido, venho por este meio solicitar que me seja concedido o prazo legalmente previsto para apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias (licenciatura), de forma a suprir a alegada omissão documental, pelo que anexo o mesmo a este formulário. (...)”</i>	Certificado de Habilitações
Frederico Fernandes	<i>“(…) envio o comprovativo do término da minha licenciatura em Comunicação Aplicada - Marketing, Publicidade e Relações Públicas. (...)”</i>	Certificado
Leandro Miguel Santos Gonçalves	<i>“(…) Por lapso, não anexe as minhas habilitações, mas tendo formação académica em Administração</i>	Certificado de Habilitações

	<i>Pública e um Curso de Especialização em Gestão - Ramo Gestão Empresarial, e uma vez que, me encontro a exercer funções na área da gestão de projetos no âmbito do PRR, reúno condições para continuar no procedimento concursal, assim peço que a minha contestação seja aceite. (...)”.</i>	
Marta Barbosa Cabral	<i>“(...) no momento da submissão da mesma não me apercebi que apenas seria possível anexar um certificado de habilitações e que, caso pretendesse anexar mais do que um documento, teria de o fazer através de uma pasta zipada. Assim, por lapso, submeti apenas o certificado de habilitações do mestrado em Marketing Estratégico (documento também ele comprovativo da titularidade de uma licenciatura). Assim, e no sentido de suprir a informação em falta, junto agora certificado das habilitações literárias que comprova a titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta, cfr. disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. Trata-se do certificado de habilitações referente à licenciatura em Comunicação Empresarial. (...)”.</i>	Certificado de Habilitações
Paula Cristina Tavares Alves	<i>“(...) junto o comprovativo de licenciatura em anexo, para vossa consideração. (...)”.</i>	Certificado de Habilitações
Rui Jorge Oliveira Coelho	<i>“(...) Lamento o envio incompleto. Envio agora a Certidão da Licenciatura, e o CV actualizado, com a Certidão e com a Lista de Disciplinas feitas nos 5 anos da Licenciatura pré-Bolonha, e que deram agora origem ao reconhecimento e Grau de Licenciado.. (...)”.</i>	Curriculum e 2 Certificados de Habilitações

Analisadas as pronúncias e os documentos apresentados, entendeu o júri, por unanimidade, e de uma forma geral, não dar provimento às alegações apresentadas, sob pena de desvirtuar o que estava previsto a nível concursal e pôr em causa vários princípios jurídicos como o da igualdade, da equidade, e da imparcialidade relativamente a todos os candidatos que concorreram. Considerando o referido no ponto 12.4. da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), registada com o código OE202504/0102, a não apresentação dos documentos determina a exclusão do/a candidato/a, e considerando que as alegações não trazem ao processo nenhum facto válido, que tenha como consequência a alteração da decisão de exclusão, nomeadamente que a falta dos referidos documentos se deveu a causa não imputável aos candidatos, o júri deliberou manter a decisão de exclusão.

O júri acrescenta, ainda, que o certificado apresentado pelo candidato Frederico Fernandes, tanto em sede de candidatura, como em sede de audiência dos interessados, não comprova de forma inequívoca que o mesmo seja detentor de grau de licenciado.

Relativamente ao candidato Rui Jorge Oliveira Coelho, o júri constatou que o candidato não possuía o requisito legal exigido até à data limite de apresentação da candidatura, conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Tendo o prazo de candidaturas decorrido entre 11 e 29 de abril, e tendo o candidato terminado a Licenciatura a 5 de maio, aquando da candidatura não possuía o requisito legal previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Face ao exposto, o júri, deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão.

Concluída a apreciação às alegações apresentadas pelos/as candidatos/as, deliberou o júri notificar todos os candidatos excluídos (os que se pronunciaram e os que nada disseram), via correio eletrónico, para os efeitos no artigo 28.º da Portaria, nos mesmos termos e com os mesmos fundamentos deliberados na Ata n.º 2 do presente procedimento concursal, acrescentando-se um novo fundamento aplicável ao candidato Rui Jorge Oliveira Coelho, com base em factos posteriormente verificados, constante do Anexo III da presente Ata.

Assim, deliberou o júri admitir 143 (cento e quarenta e três) candidatos e excluir 13 (treze) candidatos, tal como exposto na lista final de candidatos admitidos e excluídos, que constitui o Anexo II e Anexo III à presente Ata.

Ponto 3 - O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos elaborada de acordo com os pontos 14.1. a 14.4. da oferta OE202504/0102, a grelha de correção e a respetiva cotação das questões, que se disponibilizam aos candidatos, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou que a Prova de Conhecimentos será realizada através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online, <https://provasrecrutamento.iapmei.pt/>, e será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Terá carácter individual, efetuada numa só fase e com a duração de 60 minutos, sendo proibida a sua gravação;
- A consulta da legislação indicada na Ata n.º 1 é efetuada **exclusivamente online**, estando disponível na Plataforma de Provas de Conhecimento Online. O júri reforça que apenas é possível a consulta da legislação, não sendo possível a consulta da restante bibliografia, nem permitida a consulta em papel ou por outras vias;
- Terá 25 questões de resposta de **escolha múltipla**, com quatro opções de resposta, em que cada questão corresponde a **uma única opção** de resposta correta;
- Aos candidatos deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;

- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - Cada resposta certa será classificada com 0,8 valores;
 - Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores. A ausência de resposta será cotada com 0 (zero) valores, nessa questão.

Atendendo a que se trata de método de seleção realizado através da Plataforma de Provas de Conhecimento *Online*, verificou o júri a necessidade de identificar a possibilidade de ocorrência de constrangimentos na utilização da Plataforma de Provas, bem como definir os incumprimentos, avaliando a possibilidade de ocorrência, e definir os parâmetros de exclusão dos candidatos, atendendo a tentativa de fraude.

Desta forma, deliberou o júri que a realização das seguintes ações, em número superior ao identificado, constitui motivo para anulação da Prova de Conhecimentos, considerando-se o candidato excluído do presente procedimento concursal:

Incumprimento	N.º ações	Resultado
Print screen	≥ 1	Prova anulada
Janela minimizada	≥ 3	Prova anulada
Câmara/Microfone desligado(a)	> 1	Prova anulada

Constatou, ainda, o júri, que aquando da realização da Prova de Conhecimentos Online, são disponibilizados aos candidatos os **Termos e Condições de Realização da Prova de Conhecimentos Online**, com os quais os mesmos deverão concordar.

Mais informa o júri que no acesso à Plataforma de Provas de Conhecimento *Online* deverão ser asseguradas as seguintes condições:

1. A Prova de Conhecimentos será realizada na plataforma digital QuizOne - através do endereço <https://provasrecrutamento.iapmei.pt/> - em conformidade com a legislação aplicável em sede de Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
2. As condições tecnológicas e ambientais de realização da prova são do conhecimento prévio do candidato, sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade assegurá-las. O candidato deve assegurar o recurso a um computador ou tablet com teclado e rato, com acesso à internet, com microfone e câmara, de acordo com os requisitos exigidos para aceder à Plataforma de Provas de Conhecimento Online, que se encontram descritos no **Guia Prático de Prova de Conhecimentos Online**, publicitado na **Plataforma de Recrutamento** (<https://recrutamento.iapmei.pt/>);
3. Só poderá utilizar um dispositivo para a realização da prova;

4. Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado;
5. Irá decorrer em sistema de browser seguro, através da vigilância por técnicos;
6. A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/*webcam*, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, não havendo registo da mesma;
7. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/*webcam* determina a impossibilidade de realização da prova e consequente exclusão do procedimento. O candidato deve assegurar a ligação do **microfone** e do sistema de som de forma a permitir a comunicação com os vigilantes, não existindo registo nem conservação do mesmo.
8. Durante a realização da prova não é permitido o contacto com terceiros além do vigilante, por qualquer meio, eletrónico ou outro;
9. Não é permitida a ausência temporária da sala após o início da prova;
10. Não é permitida a saída da área da prova: não pode minimizar a janela, não pode sair do ecrã *full-screen*, não pode sair com o rato da área da prova.
11. A plataforma dispõe de meios de deteção de fraude, pelo que, durante a realização da prova deve manter-se apenas na área de exame, sob pena de a mesma poder ser anulada;
12. Para que todos os candidatos possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão aceder à mesma com 45 minutos de antecedência para verificação da identidade, devendo manter sempre a sessão iniciada;
13. Os candidatos deverão ainda:
 - Apresentar o seu Cartão de Cidadão ou outro Documento de Identificação;
 - Ter o áudio e o vídeo sempre ligados;
 - Garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar acessórios que dificultem o seu reconhecimento.

Ponto 4 - Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos, via correio eletrónico, para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, no decorrer do mês de junho, a realizar através da **Plataforma de Provas de Conhecimento Online**, <https://provasrecrutamento.iapmei.pt/>. No primeiro acesso os candidatos deverão introduzir o endereço de email associado à sua candidatura e clicar em “**Esqueceu-se da senha?**” para obterem a senha de acesso.

Os candidatos que não possuam as condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos *Online*, deverão comparecer, no mesmo dia e hora, no IAPMEI, I.P., sito na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A, 1649-038 Lisboa. Para o efeito, terão obrigatoriamente de enviar email

para recrutamento@iapmei.pt, até **dois dias antes** da Prova de Conhecimentos *Online*, a informar não disporem das condições requeridas para a realização da mesma e que pretendem realizar a mesma no IAPMEI, I.P..

Tratando-se de uma aplicação com recurso a meios de comunicação à distância, o IAPMEI, I.P., com vista ao conhecimento da sua dinâmica, disponibiliza, aos candidatos interessados, a participação em demonstração da plataforma a utilizar para a realização da Prova de Conhecimentos. Esta demonstração, estará disponível **durante a semana anterior, na Plataforma de Provas de Conhecimento Online** (<https://provasrecrutamento.iapmei.pt/>).

A realização de demonstração Plataforma de Provas de Conhecimento Online é de carácter facultativo e meramente informativa.

E por nada mais haver a deliberar deu-se por finda a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A 1.ª Vogal efetiva,

A 2.ª Vogal efetiva,

(Cláudia Romão)

(Ana Paula Martins)

(Dina Oliveira)

Procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., doravante designado por IAPMEI, I.P., para o Departamento de Suporte Operacional de Programas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata n.º 3 - Anexo I

Ficha Individual da Entrevista de Avaliação de Competências					
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, para o Departamento de Suporte Operacional de Programas					
IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO					
OFERTA BEP N.º					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
N.º CANDIDATO					
NOME					
Competência 1	Definição da Competência	Indicadores Comportamentais	Avaliação dos comportamentos		
			1 Não demonstra ou inexistente	3 Demonstra	5 Demonstra a um nível elevado
ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	1. Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.			
		2. Identifica situações críticas e respetivos componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.			
		3. Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.			
		4. Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.			
		SUBTOTAL		0	
Competência 2	Definição da Competência	Indicadores Comportamentais	Avaliação dos comportamentos		
			1 Não demonstra ou inexistente	3 Demonstra	5 Demonstra a um nível elevado
ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS	Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	1. Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.			
		2. Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.			
		3. Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.			
		4. Atua centrado/a nos objetivos definidos para alcançar resultados.			
		SUBTOTAL		0	
Competência 3	Definição da Competência	Indicadores Comportamentais	Avaliação dos comportamentos		
			1 Não demonstra ou inexistente	3 Demonstra	5 Demonstra a um nível elevado
ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO	Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.	1. Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.			
		2. Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.			
		3. Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.			
		4. Relaciona-se com urbanidade e cordialidade com os interlocutores.			
		SUBTOTAL		0	
Competência 4	Definição da Competência	Indicadores Comportamentais	Avaliação dos comportamentos		
			1 Não demonstra ou inexistente	3 Demonstra	5 Demonstra a um nível elevado
COMUNICAÇÃO	Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.	1. Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.			
		2. Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.			
		3. Assegura-se de que a sua mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores.			
		4. Transmite informação de forma estruturada, apresentado argumentos coerentes.			
		SUBTOTAL		0	
EAC = (AC + OR + OC + Co) / 4			0		

Procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., doravante designado por IAPMEI, I.P., para o Departamento de Suporte Operacional de Programas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata n.º 3 - Anexo II

Lista definitiva de candidatos admitidos ao 1.º método de seleção

(por ordem alfabética)

Referência	Nome Completo	Método de Seleção
DpOP134/2025	Aida Carlos Esteves da Fonseca	PC
DpOP43/2025	Alexandra Rocha	PC
DpOP154/2025	Alexandra Rute Lago Pinto de Almeida	PC
DpOP159/2025	Américo Nunes Alves	PC
DpOP33/2025	Ana Alexandra Macedo da Silva Marques	PC
DpOP116/2025	Ana Beatriz Castelo Proença	PC
DpOP133/2025	Ana Beatriz Oliveira	PC
DpOP127/2025	Ana Carolina Vieira Gouveia da Silva	PC
DpOP145/2025	Ana Isabel Morgadinho Matias	PC
DpOP108/2025	Ana Patrícia Galo Luís	PC
DpOP125/2025	Ana Raquel Padrão Baptista	PC
DpOP44/2025	ANABELA VIEIRA DA PIEDADE	PC
DpOP114/2025	André de Oliveira Baeta	PC
DpOP71/2025	André Santana	PC
DpOP41/2025	Andreia Filipa Ribeiro Chaurilha	PC
DpOP38/2025	Ângela Filipa Nascimento	PC
DpOP103/2025	António Miguel Mendes Serôdio	PC
DpOP142/2025	António Pedro Cachide de Oliveria	PC
DpOP82/2025	Beatriz Alves	PC
DpOP98/2025	Bernardo André Gonçalves Carmona Jaulino	PC
DpOP51/2025	Bruno Ricardo Goncalves da Silva Ribeiro	PC
DpOP99/2025	Caio Almeida Costa Petronilho	PC

Referência	Nome Completo	Método de Seleção
DpOP147/2025	Carla Sofia pereira da Silva Fiuza	PC
DpOP96/2025	Carlos Henrique Palos Monteiro da Silva	PC
DpOP77/2025	Catarina do Rosário Arraes	PC
DpOP70/2025	Catarina Fernandes Rebelo	PC
DpOP109/2025	Catarina Isabel da Silva Lima do Céu Pereira	PC
DpOP28/2025	Catarina Maria Vicente Lourenço	PC
DpOP136/2025	Cátia Moniz Delgado	PC
DpOP20/2025	Claudia Oliveira	PC
DpOP93/2025	Cláudia Sofia de Sá Rodrigues Francisco	PC
DpOP4/2025	Cláudio Mauricio Abano Rodrigues	PC
DpOP131/2025	Cristina Isabel Sousa da Conceição	PC
DpOP50/2025	Daniela Gabriel Barata	PC
DpOP128/2025	Daniela Susana Cruz Pereira Veiga	PC
DpOP14/2025	Débora de Fátima da Silveira Bettencourt	PC
DpOP76/2025	Diaba Beatriz de Freitas Lopes	PC
DpOP74/2025	Diana Andrade Trindade Santos	PC
DpOP144/2025	Diana Filipa Melo Oliveira	PC
DpOP67/2025	Diogo Freire	PC
DpOP97/2025	Diogo Rafael Lopes Salgueiro	PC
DpOP123/2025	Elisabete Almeida Gonçalves	PC
DpOP117/2025	Elizabeth De Abreu Neves	PC
DpOP73/2025	Fábio Daniel Gomes Ferreira	PC
DpOP143/2025	Fernanda da Luz Fortes Rodrigues	PC
DpOP148/2025	Filipe António Nogueira da Cruz	PC
DpOP26/2025	Flávia Eva Fortes Soares	PC
DpOP150/2025	Francisco Ferreira Martins	PC
DpOP139/2025	Francisco Lisboa Gonçalves Cabrita	PC
DpOP79/2025	Frederico Camacho Rodrigues Godinho	PC

Referência	Nome Completo	Método de Seleção
DpOP58/2025	Gerdina Veronica da Silva Handa	PC
DpOP3/2025	Herlander Mauro Carvalho	PC
DpOP119/2025	Hugo Filipe Figueira Silva	PC
DpOP25/2025	Igor Augusto Loiola Carreiro Morais	PC
DpOP91/2025	Inês Alexandra Prior Costa Viegas Campos	PC
DpOP15/2025	Inês Isabel da Conceição Silva e Vaz da Silva	PC
DpOP27/2025	Irene Maria Lourinha Lima Bastos	PC
DpOP22/2025	Irina Rocha Antão de Freitas	PC
DpOP23/2025	Isa Mara Guerra Paiva	PC
DpOP156/2025	Isabel Ferreira Brandão Amaral	PC
DpOP8/2025	Jacinto Joao de Jesus Freitas Ferreira	PC
DpOP45/2025	Joana António Alves Agostinho	PC
DpOP118/2025	Joana da Rocha Tomé Baptista Amoreira	AC
DpOP59/2025	Joana piçarra	PC
DpOP31/2025	João Carlos da Costa Lima de Oliveira	PC
DpOP124/2025	João Pedro Lobato Martins	PC
DpOP121/2025	João Pedro Metelo de Figueiredo	PC
DpOP84/2025	João Pedro Naia dos Reis Pereira da Silva	PC
DpOP66/2025	João Pedro Pinto Dos Santos Nogueira Magalhães	PC
DpOP158/2025	João Ricardo Calado Gonzalez	PC
DpOP111/2025	João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes	PC
DpOP56/2025	José Pedro Caldeira Trigo Barbosa	PC
DpOP7/2025	José Ricardo dos Reis Lopes da Silva Martins	PC
DpOP126/2025	LÍDIA LUÍS PRADA CORREIA	PC
DpOP102/2025	Liliana Antónia Antunes Henriques	PC
DpOP49/2025	Liliana Marques da Silva Valério Adriano	PC
DpOP100/2025	Liliana Paixão dos Anjos	PC
DpOP149/2025	Lucia Marau Duarte	PC

Referência	Nome Completo	Método de Seleção
DpOP80/2025	Luisa Custodio	PC
DpOP130/2025	Márcia Nassoma Camunda Justino	PC
DpOP104/2025	Márcio Gilson Vieira de Olim Ferreira	PC
DpOP155/2025	Margarete de Oliveira Varandas	PC
DpOP55/2025	Maria Azevedo Lopes Ferreira	PC
DpOP69/2025	Maria da Conceição dos Prazeres Silva	PC
DpOP90/2025	Maria da Graça Piriquito P. de O. Martins	PC
DpOP48/2025	Maria do Céu Caneira Monteiro da Fonseca	PC
DpOP16/2025	Maria Francisca Gonçalves Dias do Rosário Lopes	PC
DpOP17/2025	Maria Francisca Rato Miranda Pereira	PC
DpOP64/2025	Maria Inês Pedroso Mascarenhas de Sousa Falcão Pereira	PC
DpOP60/2025	Maria Inês Rosa dos Santos	PC
DpOP37/2025	Maria João Preto	PC
DpOP24/2025	Maria José Abrantes Dos Santos	PC
DpOP68/2025	Maria José Almeida Teixeira	PC
DpOP54/2025	Maria Manuela Silva Sousa	PC
DpOP81/2025	Mariana Branha do Peso	PC
DpOP85/2025	Mário Jorge Lobato Rocha Nunes	PC
DpOP18/2025	Michelle Sacramento Bezzi	PC
DpOP78/2025	Miguel Alves Cavaco	PC
DpOP72/2025	Miguel Ângelo Reis Lopes	PC
DpOP132/2025	Miguel Ângelo Teixeira Ramos	PC
DpOP34/2025	Nilza Maria Lopes Ribeiro	PC
DpOP21/2025	Nuno Agostinho Alves Monteiro	PC
DpOP113/2025	Nuno Miguel Alves Martins	PC
DpOP83/2025	Nuno Miguel de Jesus Serras	PC
DpOP146/2025	Olívia Catarina Duarte Carreira	PC
DpOP152/2025	Paula Alexandra Lourenço Teixeira	PC

Referência	Nome Completo	Método de Seleção
DpOP115/2025	Paula Alexandra Pereira Sanches	PC
DpOP140/2025	Paula Cristina Jacinto Pintão	PC
DpOP129/2025	Paulo Jorge Cavaleiro Real Correia	PC
DpOP5/2025	Pedro Alexandre Candeias Monteiro	PC
DpOP47/2025	Pedro Jorge Carrilho Gomes dos Santos	PC
DpOP65/2025	Raquel Duarte Moreira Duque	PC
DpOP157/2025	Raquel Felicidade Faria Leal Da Silva	PC
DpOP40/2025	Raquel Lopes Ribeirinha	PC
DpOP151/2025	Raquel Rêgo Castelo	PC
DpOP153/2025	Regina Amélia Torres Dolorores Rendas Baum	PC
DpOP36/2025	Renata Cristina Siqueira Schiavon	PC
DpOP6/2025	Ricardo Manuel Macedo Pereira	PC
DpOP135/2025	Ricardo Miguel Ramos Braz	PC
DpOP101/2025	Rita Branco Venâncio	PC
DpOP88/2025	Rita Miriam Figueira Ramos Carvalho Miranda	PC
DpOP63/2025	Rita Patrícia Melo Magro dos Reis	PC
DpOP94/2025	Rodrigo Baggi Prieto Alvarez	PC
DpOP39/2025	Rodrigo Micael Fernandes Pires	PC
DpOP122/2025	Rúben José da Silva Gomes	PC
DpOP95/2025	Rui Alexandre Antunes Barcelos	PC
DpOP137/2025	Rui Carlos Pereira da Silva Durão de Sá	PC
DpOP61/2025	Rui Gonçalo dos Santos Ferreira Carvalho	PC
DpOP19/2025	Rui Lopes	PC
DpOP89/2025	Rui Miguel Alves Neto	PC
DpOP141/2025	Rui Miguel Choças	AC
DpOP13/2025	Samuel Rosa Salvador	PC
DpOP52/2025	Sara Acácio Apolinário	PC
DpOP29/2025	Sara Faria Teixeira	PC

Referência	Nome Completo	Método de Seleção
DpOP30/2025	Sónia Henriqueta Pardal Correia	PC
DpOP9/2025	Susana Cristina Rato Duarte	PC
DpOP46/2025	TIAGO FILIPE BAPTISTA ALBERTO	PC
DpOP112/2025	Tiago Filipe Barradas Pereira	AC
DpOP11/2025	Tiago José Alves dos Anjos Batista	PC
DpOP138/2025	Tiago Miguel Marques Cardoso	PC
DpOP57/2025	Vera Lúcia Guimarães de Lima	PC
DpOP35/2025	Vladyslava Shershun	PC
DpOP107/2025	Zacarias Gervambe	PC

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

PC – Prova de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., doravante designado por IAPMEI, I.P., para o Departamento de Suporte Operacional de Programas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata n.º 3 - Anexo III

Lista definitiva de candidatos excluídos

(por ordem alfabética)

Referência	Nome Completo	Motivo
DpOP86/2025	Adriana Moreira Dias	a)
DpOP10/2025	Catia Cristina Batista de Abel Traça	a)
DpOP53/2025	emerson vieira Fogaça de Almeida	a)
DpOP32/2025	Frederico Fernandes	a)
DpOP12/2025	Jones Atalibio Valdemar Fanezzi	b)
DpOP105/2025	Leandro Miguel Santos Gonçalves	a)
DpOP92/2025	Luis Barbosa de Sousa	a)
DpOP110/2025	Marta Barbosa Cabral	a)
DpOP106/2025	Paula Cristina Tavares Alves	a)
DpOP42/2025	PEDRO MIGUEL DE PAXIUTA DE PAIVA	a)
DpOP75/2025	Rui Jorge Oliveira Coelho	c)
DpOP1/2025	Shadia Halima Cangy Casanovas	b)
DpOP62/2025	Sandra Maria Milheiro da Fonseca	a)

- a) Não junta certificado das habilitações literárias que comprove a titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta, cfr. disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- b) Não junta reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituição de ensino superior estrangeiras ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
- c) Não comprova o preenchimento do requisito legal exigido até à data limite de apresentação da candidatura, cfr. disposto na alínea a) do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.